



PORTRARIA N°. 112/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração a servidora **Ana Lúcia Tavares Souza**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Educação**, ocupado junto ao quadro de pessoal efetivo deste Município, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 11 de fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

13/02/25 **Público**
Presente
Ato: Portaria 112/2025
Ass.: Jéssica Portela

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG